



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Homologa a Portaria nº 19/2021 – ALEXÂNIA-PREV - que concede *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora Antônia Aires Araújo.

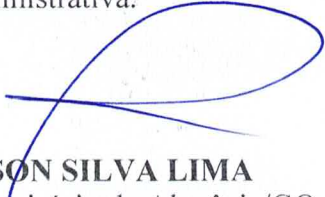
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º – HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 19/2021, de 04/11/2021, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **ANTÔNIA AIRES ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 387.220.461-00, matrícula nº 32501, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe-V.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 04 de novembro de 2021, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 04/11/2021

  
Secretária Administrativa